



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2771

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
02/09/2021  
Pág. 1/1

### Decreto nº 4231/2021 de 01/09/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
487 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>59.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.02.11.00.00000000	Fonte: 1001	59.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>59.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 01 de setembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2771

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS				
Estado do Paraná				
Exercício: 2021				
<b>TERMO DE ADITIVO</b>				
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.99/2021, decorrente de Pregão nº 26/2021 de Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha, frios, panificação, carnes e hortifrut, destinados à manutenção dos departamentos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses..</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.680.831/0001-68, com endereço em RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 327, , Centro, Lidianópolis-PR, 86865000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa <b>CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME</b> , inscrita no CNPJ sob nº. 07.287.798/0001-43, com sede no endereço AV. PARANÁ, 80, , Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por <b>Cecilia Crocetta Schraiber</b>, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 531.766.509-49, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de PREÇO INEXEQUÍVEL (FOI APRESENTADO PROPOSTA PARA ITEM PAPEL HIGIENICO - FOLHA SIMPLES AO INVÉS DE FOLHA DUPLA) CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º. da Lei nº. 8.666/93.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
134	1 308039104 PAPEL HIGIENICO FARDO C/16 PCT. CONTENDO 4 ROLOS CADA PCT - Papel higienico branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote	2.640.00	43,0000	113.520,0000
<b>TOTAL:</b>				<b>113.520,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2771

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS</b> Estado do Paraná Exercício: 2021</p>	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
Lidianópolis 02 de setembro de 2021.	
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS CNPJ:95.680.831/0001-68	<b>CONTRATADA</b> CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME CNPJ:072.877.980-00143
_____ <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	_____ Cecilia Crocetta Schraiber RG: CPF:531.766.509-49 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2771

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **21/09/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e frios, (referente a itens que restaram desertos e ou fracassados de pregão anterior), destinados à manutenção dos departamentos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (Doze) meses. O valor total da licitação é de R\$ 167.148,55 (Cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 02 de setembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **22/09/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$ 131.646,40 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 02 de setembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2771

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **23/09/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrecorríveis, visando a **Aquisição de cartuchos de tintas e toners novos, originais e compatível para a manutenção das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$ 138.710,44 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 02 de setembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **24/09/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrecorríveis, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e consumo, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$ 5.889,15 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 02 de setembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2771

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **24/09/2021**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, visando a **Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos para: Licenciamento Ambiental do Loteamento de Interesse Social COHAPAR; Implantação do Parque Municipal e Construção de 02(dois) Barracões (Agroindústria e Industrial) para o Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses. Valor Total R\$ 119.090,00(cento dezenove mil noventa reais)**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 02 de setembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA N.º 2.971, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Regularizar a concessão de férias de 04 (quatro) dias ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula 200457 ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, a serem gozadas a partir de 24/08/2021 a 27/08/2021, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 31/01/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2771

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

PORTARIA N.º 2.972, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> **ISABEL LOURENCO DE OLIVEIRA**, matrícula 400329, lotada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a serem gozadas a partir do dia **01/09/2021** à **20/09/2021**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 2.973, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> **LUCIMAR NEVES TRASSERE AMORIM**, matrícula 400369, lotada no cargo de **"AGENTE DE SAUDE"**, a serem gozadas a partir do dia 30/08/2021 a 13/09/2021, referente ao período aquisitivo de 05/11/2020 a 04/11/2021\*.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2771

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 2974 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora Pública municipal, **Regiane Correa**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, portadora do RG nº 10.647.715-6 e CPF: 082.897.679-19, para responder como Gestora de Convênio.

Designa também o funcionário **Mário Rosano dos Santos**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, portador do RG nº 2.963.353-20 e CPF: 004.308.239-40, para responder com fiscal de convênio, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito Municipal